

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

PL 2.468/2015

Disciplina o processo e julgamento do recurso extraordinário e do recurso especial e dá outras providências.

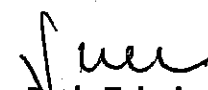
Dê-se, onde couber, a seguinte redação ao inciso III do Artigo 521 do CPC:

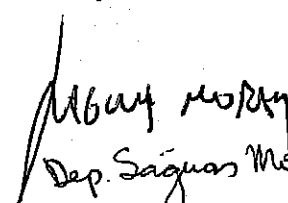
III – pender o agravo do Art. 1.042;

Justificativa

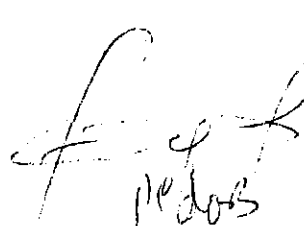
Alteração necessária, em decorrência da completa alteração do Artigo 1.042 do CPC, proposta pelo PL 2.468/2015.

Sala das sessões, 20 agosto de 2015.


Dep. Paulo Teixeira
PT-SP


Dep. Ságuas Moraes
do Un-aler do RT


PSB


Pedro


710